



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO por solicitação verbal da pessoa interessada que, dando a necessária busca nos **LIVROS DE REGISTRO DE IMÓVEIS** desta Comarca a meu cargo, consta às fls. 34 Livro 2 P, Registro Geral sob matrícula nº 4.240, em data de 09/10/2012, referente a uma casa construída de tijolos e coberta com telhas, situada na Rua Cleto Campelo, nº 433, Ingá-PB, contendo três janelas de frente, duas portas de frente, duas portas e portão de frente, edificada em chão próprio, cujo terreno mede 2.411,06 m², com uma área construída de 609,28m², confrontando-se na frente com a Rua Cleto Campelo; fundos com o bairro do futebol; lado direito com a residência do Sr. Adelson Maciel da Silva e bairro do futebol, lado esquerdo com a residência da Sra. Cecília José da Silva e o campo do América Futebol Clube. **Proprietários: Antonio Domingos da Silva**, brasileiro, agricultor, Portador do RG nº 537952-SSP-PB e CPF/MF nº 059.053.544-72, casado em regime de comunhão parcial de bens com **Maria de Lourdes Neves Silva**, brasileira, aposentada, Portadora do RG nº 267536-SSP-PB e CPF/MF nº 579.117.974-04, domiciliados no Sítio Jandiroba, município de Juarez Távora-PB. Registro Anterior: às fls. 123 Livro 2 C Registro Geral sob nº R-1-639.

CERTIFICO mais que, consta às fls. 34 Livro 2 P, Registro Geral sob nº R-1-4.240, em data de 09/10/2012, consta que o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **MARCOS AURÉLIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, proprietário do estabelecimento agrícola, da pecuária flores, Portador da Carteira de Identidade nº 02344815160-SSP-PB e CPF: 051.814.414-32, solteiro, residente e domiciliado em Av. Sapé, 611, Manaira, João Pessoa-PB, havido por compra a Antonio Domingos da Silva e sua esposa Maria de Lourdes Neves Silva, acima qualificados, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

CERTIFICO também que, consta às fls. 34 Livro 2 P, Registro Geral sob nº R-2-4.240, em data de 09/10/2012, consta que o proprietário Marcos Aurélio da Silva Ferreira, dá o imóvel constante Registro R-1-4.240, em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. O valor destinado ao pagamento da venda do imóvel residencial urbano é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios se houver: R\$ 166.014,13; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 233.985,87, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.



Titular: BRUNO ANDRADE PÔRTO VIRGÍNIO

CERTIFICO outrossim que, consta às fls. 34v Livro 2 P, Registro Geral sob nº Av-3-4.240, em data de 08/06/2015, consta que a Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, autoriza de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel, registrado sob nº R-1-4.240, tendo em vista a quitação da dívida, ficando condicionada a consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, arquivado em cartório, conforme Of. 0652/2015 da Credmóbile, 12/05/2015, João Pessoa.

CERTIFICO mais que, consta às fls. 34v Livro 2 P, Registro Geral sob nº R-4-4.240, em data de 08/06/2015, consta nos Termos do Requerimento de Consolidação, com base no § 7º Art. 26 da Lei 9.514/97 e demais disposições legais, o imóvel constante registro R-1-4.240, consolidada na pessoa do fiduciário: Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do seu estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Protocolo: 7074. Selo: ALV77637-12ME. Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ingá-PB, 10 de setembro de 2021.

Bruno Andrade Porto Virgínio
Bruno Andrade Porto Virgínio
TABELIÃO/REGISTRADOR

